



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Referência: Instrução Normativa 40/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp)

Setor Requisitante: Assessoria de Comunicação

Responsável pela Demanda: Dr. Alexandre Kataoka

E-mail: asc@cremesp.org.br

Telefone: (11) 4349-9949 - ramal 5052

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) é uma autarquia federal, sem fins lucrativos, fundada no dia de 30 de setembro de 1957, que tem como finalidade trabalhar em benefício da sociedade, na supervisão da ética profissional médica.

A Contratação de empresa gráfica para a impressão de jornal/boletim/suplemento, revista e publicações do Cremesp, consiste em atividade comum e não finalística do Cremesp, mas exige uma realização contínua nas tarefas jornalísticas da instituição, sendo necessária para ampla difusão de informações úteis para a comunidade médica. Dentre os exemplos de ações específicas promovidas por meio das publicações, podemos citar o incentivo à educação médica continuada por meio da revista Journal Of Medical Resident Research (JMRR), que fornece literatura médica de boa qualidade, completando eventuais lacunas técnicas, éticas, bioéticas e deontológicas deixadas pelas universidades, bem como, estimula a vocação científica de jovens em início de carreira, a divulgação de serviços prestados pelo Conselho pelo Boletim Cremesp, e a abordagem de assuntos relevantes aos inscritos por meio da Revista Ser Médico. Destaca-se que as publicações mencionadas propiciam interface com outras profissões, humanização da medicina e fornecem aos médicos um conhecimento extra que auxilia o exercício da medicina.

O quantitativo indicado para impressão de revistas, jornais e boletins oferece uma margem segura para entrega de boletins e revistas Ser Médico à todos os inscritos no Conselho, o que possibilita a apresentação de informações de uma forma proativa e dinâmica, permitindo a participação de toda comunidade médica, incluindo aqueles que ainda não se adaptaram ao mundo digital.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Para o atendimento da nossa necessidade, precisamos de uma empresa gráfica que consiga fazer impressão em grande número de tiragem e que, além desse processo possa também **agregar aos produtos os serviços de dobra, embalagem e endereçamento.**
- b) Impressão deve ser em alta qualidade e em grande número de tiragem (consideramos, inicialmente, a quantidade aproximada de até 183.000 exemplares, podendo variar 20% para mais ou para menos); em cores: 4x4 em todas as páginas, conforme o produto a ser escolhido;



- c) O sistema de impressão deve ser em máquina rotativa off-set (sistema hot set);
- d) O acabamento deve ser em refil trilateral (com cavalete com dois grampos) e também com lombada quadrada, com capa colada, em sistema hot melt, refilada e com verniz em máquina fosco na frente e no verso;
- e) A entrega dos produtos deve ser em papel (capa e miolo) couchê fosco FIT e couchê fosco, ambos com certificado FSC nas gramaturas 80g; 90g e 210g;
- f) A empresa deve contar com o serviço de dobra, após impressão, para melhor adequação à embalagem;
- g) A empresa deve contar com o serviço de embalagem em película de plástico transparente (polietileno), aplicada por meio de aquecimento (shrink) e a possibilidade de embalagem de dois ou mais produtos em uma única embalagem;
- h) A empresa deve contar com o serviço de endereçamento. Cada exemplar embalado deve receber impressão de endereçamento em tinta ink-jet sobre o shrink ou sobre folha de rosto.
- i) A empresa deve contar com o serviço de postagem. O material a ser impresso deverá ser entregue pela contratada na agência indicada pelo Cremesp, com lotes devidamente separados por CEP, classificados e ordenados (padrão ECT), bem como deve ser feita a elaboração de lista de postagem e plano de postagem (reparte), em consonância ao padrão estabelecido ao contrato dos Correios.
- j) O serviço possui natureza de contratação por demanda, visto que o Cremesp realiza publicações periodicamente. É necessário também que a mesma empresa efetue todos os produtos e processos, a fim de que o serviço de produtos semelhantes seja padronizado. É importante ressaltar que a união dos produtos mencionados em um único contrato possibilita que duas ou mais publicações sejam embaladas em conjunto, permitindo o envio simultâneo destas aos médicos e reduzindo custos com Correios, além de evitar divergências de prazos entre diferentes fornecedores.
- k) Será requisitado de todos os produtos a serem contratados o certificado FSC que é um sistema de certificação de produtos originados do bom manejo florestal. Atendendo a práticas de sustentabilidade, o selo FSC nos garante, por parte da futura contratada, uma produção e consumo responsáveis de produtos florestais.
- l) A duração da prestação dos serviços precisa ser de 12 meses, sendo este o ideal para analisar e aferir os resultados quanto à futura contratação e/ou possível renovação, nos moldes do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se de um serviço técnico especializado, que requer experiência comprovada das empresas participantes na área de impressão gráfica. Dada as nossas especificidades de produtos, necessitamos de fornecedores que devem ser, necessariamente, empresas especializadas no setor.

Contudo, estamos cientes de que essa não é a única solução disposta no mercado. A veiculação dos nossos materiais para a comunidade médica também poderia ser feita por via digital. No entanto, para o nosso público, a via digital desses produtos ainda é um espaço a ser explorado. Ou seja, o nosso público-alvo não está totalmente habituado em consumir tais publicações de forma digital, seja por costume ou prática do cotidiano. Outro ponto a se considerar é que não há uma plataforma digital estabelecida que contemple a adequação dos produtos produzidos pela ASC. Logo, a impressão gráfica desses produtos é a melhor maneira para alcançar e informar o nosso público.



[Assinatura]

No levantamento realizado pela Assessoria de Comunicação, todos os requisitos solicitados no detalhamento do objeto disposto no termo de referência são indispensáveis. As empresas participantes que compõem o nosso mapa de preços não são as únicas do mercado, porém foram as empresas que nos responderam previamente, estão habilitadas para compor o mapa e, a priori, respondem com excelência os detalhamentos de nossos serviços requeridos.

Vale ressaltar que o presente processo teve um redimensionamento de suas diretrizes conforme orientações da tesouraria e da presidência do Cremesp, diminuindo o campo de possibilidades de compra dos produtos, de onze itens para apenas três. Ao passo que a variedade desses produtos seja menor, isso permite que a ata seja mais enxuta, conforme a previsibilidade indicada por estas autoridades.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Chega-se à conclusão de que, para os fins desejados será necessária a contratação do descrito abaixo:

LOTE ÚNICO					
Nº	OBJETO	Edições Por Ano	Quantidade de laudas por ano	Tiragem por edição	Tiragem por ano
01	Impressão da Revista - SER MÉDICO – 52 páginas por edição - incluso miolo e capas	5	260	183.000	915.000
02	Impressão da Revista - JMRR – 100 páginas por edição - incluso miolo e capas	4	400	12.000	48.000
03	Impressão de Jornal/Boletim/Suplemento 8 páginas por edição	6	96	183.000	1.098.000

4.1. Impressão Jornal/boletim/suplemento

- a) Publicação: jornal/boletim/suplemento
- b) Quantidade de edições por ano: até 6 por ano
- c) Quantidade de exemplares por edição: 183.000 (podendo variar 20%, para mais ou para menos, a cada edição)
- d) Quantidade de páginas por edição: 8

4.1.1. Especificações técnicas:

- a) Formato fechado: 23x36cm - aberto: 46x36cm;
- b) Número de páginas: 8
- c) Cores: 4x4 em todas as páginas;
- d) Acabamento: refilado trilateralmente, cavalete com dois grampos.
- e) Papel (capa e miolo): couchê fosco FIT com certificado FSC: gramatura 80g

4.2 Impressão Revista - Ser Médico

- a) Publicação: Revista Ser Médico
- b) Quantidade de edições por ano: 5



rel

- c) Quantidade de exemplares por edição: 183.000 (podendo variar **20%**, para mais ou para menos, a cada edição)
- d) Quantidade de páginas por edição: 48 (miolo) + 4 (capas e contracapas) = 52

4.2.1. Especificações técnicas:

- a) Formato fechado: 20,5 X 27,5 cm - aberto: 41,0 x 27,5;
- b) Número de páginas: 48 (quarenta e oito páginas de miolo) e mais 4 (quatro) das capas e contracapas, somando 52 páginas (estimativa);
- c) Cores: 4x4 em todas as páginas;
- d) Acabamento: lombada quadrada, com capa colada (sistema "hot melt", refilada e com verniz de máquina fosco na frente e verso).
- e) Capas: couchê fosco com certificado FSC; gramatura 210g;
- f) Miolo; couchê fosco com certificado FSC, gramatura 90g.
- g) Sistema de impressão em máquina rotativa off-set com forno (sistema hot set).
- h) Arquivo para impressão em arquivo fechado para CTP, fornecido pelo Cremesp.

4.3 Impressão Revista – JMRR

- a) Publicação: Journal of Medical Resident Research
- b) Quantidade de edições por ano: até 2 (impressas sob demanda, sem periodicidade definida)
- c) Quantidade de exemplares por edição: até 12.000 (sob demanda, podendo variar **25%**, para mais ou para menos, a cada edição)
- d) Quantidade de páginas por edição: 100 páginas (miolo) + 4 (capas e contracapas) 104.

4.3.1. Especificações técnicas:

- a) Formato fechado: 20,5 X 27,5 cm - aberto: 41,0 x 27,5 cm;
- b) Número de páginas: 100 (miolo) + 4 (capas e contracapas) = 104.
- c) Cores: 4x4 em todas as páginas;
- d) acabamento: lombada quadrada, com capa colada (sistema "hot melt", refilada e com verniz de máquina fosco na frente e verso);
- e) Capas: couchê fosco com certificado FSC; gramatura 210g;
- f) Miolo; couchê fosco com certificado FSC, gramatura 90g;
- g) Sistema de impressão em máquina rotativa off-set com forno (sistema hot set).
- h) Arquivo para impressão em arquivo fechado para CTP, fornecido pelo Cremesp.

4.4 Serviços agregados à impressão do Jornal/Boletim, Revista e Suplementos

4.4.1 Especificações Técnicas:

- a) Dobra:** os exemplares do Jornal/Boletim/Suplemento, após impressos, devem ser dobrados ao meio, um a um, para melhor adequação à embalagem.
- b) Embalagem:** após a dobra devem ser embalados, um a um, por uma película de plástico transparente (polietileno), aplicada por meio de aquecimento (sistema shrink). Nos meses em que houver edição da revista Ser Médico e do jornal/boletim/suplemento do Cremesp, deverá juntar um exemplar do jornal/boletim/suplemento do Cremesp a um exemplar da revista Ser Médico, numa única embalagem. Caso existam suplementos (folder ou caderno), deverá ser juntado um exemplar do jornal/boletim/suplemento com a revista, em uma única embalagem. Nos meses em que houver edição da revista Ser Médico e da revista



JMRR, os dois exemplares deverão ser enviados, em um única embalagem, quando for o caso, para um mailing personalizado;

c) Película: a revista JMRR deve receber película de plástico transparente (polietileno), aplicada por meio de aquecimento (sistema shrink) e será enviada separadamente, quando de seu envio único.

d) Endereçamento: cada exemplar ou conjunto de exemplares embalados deverá receber a impressão do endereçamento (destinatário, remetente e informações obrigatórias dos Correios) em tinta ink-jet sobre o shrink ou folha de rosto. O Cremesp fornecerá, sob condição de sigilo, seguindo as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o mailing de médicos destinatários. A contratada deverá assinar o termo de confidencialidade, comprometendo-se a não fazer uso, divulgar, comercializar ou oferecer a terceiros o mailing do Cremesp.

e) Entrega para postagem: o material deverá ser entregue pela contratada na agência indicada pelo Cremesp, com lotes devidamente separados por CEP, classificados, e ordenados (padrão ECT), bem como deve ser feita a elaboração de lista de postagem e plano de postagem, em consonância ao padrão estabelecido ao contrato dos Correios.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO						
ITEM	OBJETO	Empresas	QTDE 12 MESES (A)	VALOR UNITÁRIO MILHEIRO (B)	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO MILHEIRO (C)	VALOR TOTAL ANUAL (A x C)
1	Impressão da Revista SER MÉDICO – 52 páginas por edição - cerca de 5 revistas por ano	PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA – CNPJ: 03.858.331/0001-55	915	R\$ 3.203,86	R\$ 2.971,17	R\$ 2.718.620,55
		TYPE BRASIL QUALIDADE EM GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ 55.860.944/0001-20		R\$ 4.200,00		
		GRAFICA E EDITORA PIFFERPRINT LTDA CNPJ: 23.468.555/0001-68		R\$ 2.350,80		
		MARGRAF EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 50.614.213/0001-81		R\$ 2.130,00		
2	Impressão da Revista JMRR – 100 pág/Edição	PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA – CNPJ: 03.858.331/0001-55	24	R\$ 10.550,68	R\$ 8.305,02	R\$ 199.320,48
		TYPE BRASIL QUALIDADE EM GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ 55.860.944/0001-20		R\$ 10.772,00		
		GRAFICA E EDITORA PIFFERPRINT LTDA CNPJ: 23.468.555/0001-68		R\$ 5.467,40		
		MARGRAF EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 50.614.213/0001-81		R\$ 6.430,00		
	Impressão de Jornal/Boletim /Suplemento 8	PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA – CNPJ: 03.858.331/0001-55	1.098	R\$ 985,04	R\$ 961,64	R\$ 1.055.880,72
		TYPE BRASIL QUALIDADE EM		R\$ 1.350,00		



[Assinatura]

3	pág/Edição	GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ 55.860.944/0001-20				
		GRAFICA E EDITORA PIFFERPRINT LTDA CNPJ: 23.468.555/0001-68		R\$ 691,50		
		MARGRAF EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 50.614.213/0001-81		R\$ 820,00		
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 3.973.821,75		

6. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

Trata-se de um serviço com aplicações em projetos diversificados da Assessoria de Comunicação. Logo, podemos listá-los aqui:

Projeto Publicações
Projeto Revista Ser Médico
Projeto Jornal do Médico Residente

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação deve ser feita de forma única, sem parcelamento, pois traz uma uniformidade para as publicações, contribuindo para uma melhor configuração destas. Além disso, possibilita o envio de dois ou mais produtos de forma conjunta pelos correios, gerando maior organização na entrega de boletins e revistas, bem como pode evitar atrasos e divergências de prazo entre empresas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se Aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Buscamos, com a iniciativa dessa contratação, promover a difusão de conhecimentos entre a comunidade médica continuamente, permitindo que o debate de assuntos relevantes seja amplo e igualitário.

Além disso, é por meio destes produtos desenvolvidos pela ASC que o público-alvo se informa das principais ações do Cremesp, em vários âmbitos (científico, cartorial, judicante e fiscalizatório).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Não se aplica.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO



ml

Será requisitado de todos os produtos a serem contratados, o certificado FSC que é um sistema de certificação de produtos originados do bom manejo florestal. Atendendo a práticas de sustentabilidade, o selo FSC nos garante, por parte da futura contratada, uma produção e consumo responsáveis de produtos florestais. Com isso, efetivaremos o postulado da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que é um dos objetivos da licitação, conforme dispõe o art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com os elementos expostos até então, consideramos a contratação viável.

13. INDICAÇÃO DO GESTOR, DO FISCAL E DOS SUPLENTES

Fica designado, como **GESTOR** do respectivo contrato, a Sra. Carolina Gomes Marcelino, chefe da Assessoria de Comunicação e, como **FISCAL**, a Sra. Fátima Aparecida Barbosa, jornalista da Assessoria de Comunicação e editora-chefe da Revista Ser Médico e, como **SUPLENTE DA FISCAL**, a Sra. Jade Beatriz Longo, designer da Assessoria de Comunicação.

São Paulo, ____ de ____ de 2024.



Dr. Alexandre Kataoka
Coordenador da Assessoria de Comunicação



Carolina Gomes Marcelino
Chefe da Assessoria de Comunicação e
Gestor do contrato



Fátima Aparecida Barbosa
Jornalista
Fiscal do contrato